



**DECRETO LEGISLATIVO 03/2020**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Julgadora de Licitações, para o exercício de 2020.**

Considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, MARCOS ANTONIO PONTES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**ARTIGO 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão Julgadora de Licitações da Câmara Municipal de Borebi, os seguintes membros e seus respectivos cargos:

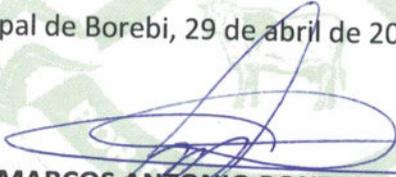
- I – Luiz Guilherme Del Rio Daniel - Presidente
- II – Ivanete Aparecida Morbi do Amaral – Membro

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caberá a comissão o julgamento de todas as licitações realizadas durante o exercício, com exceção daquelas realizadas nas modalidades de leilão, pregão e concurso.

**ARTIGO 2º** - Os membros da referida comissão não receberão qualquer remuneração, sendo considerados serviços relevantes prestados à Câmara Municipal de Borebi.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Borebi, 29 de abril de 2020.

  
**MARCOS ANTONIO PONTES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Publicado nos Serviços de Administração em 29 de abril de 2020.

  
**ANDERSON PINHEIRO DE GOES**  
Assessor Legislativo